



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a presente solicitação para que **seja implementado o Censo da Pessoa com Deficiência**, instituído pela **Lei Municipal nº 6.977, de 09 de fevereiro de 2023**, fortalecendo o compromisso do Município com as políticas de inclusão e cidadania.

JUSTIFICATIVA

O **Censo da Pessoa com Deficiência** é um marco para Caruaru, pois permitirá conhecer de forma clara o perfil socioeconômico da população com deficiência, possibilitando que as ações do Poder Público sejam ainda mais assertivas, eficazes e alinhadas às reais necessidades desse segmento.

A legislação aprovada por esta Casa e sancionada pelo Executivo em 2023 já garantiu a base legal para sua execução, e inclusive existem recursos assegurados para viabilizar o processo. Nesse contexto, é fundamental unir esforços entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade civil para que possamos ver o início da implantação já em 2025.

Acreditamos que, com o trabalho integrado das Secretarias de **Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH) e Educação**, utilizando os dados do **SUS, SUAS e MEC**, será possível acelerar o processo de mapeamento, mesmo antes da finalização completa do Censo.

Esse passo será decisivo não apenas para dar cumprimento à lei, mas sobretudo para garantir que o planejamento orçamentário do Município para os próximos anos seja pautado em informações seguras, consolidando Caruaru como referência em **gestão inclusiva e participativa**.

Assim, este requerimento tem o objetivo de **reforçar o compromisso coletivo desta Casa com a pauta da inclusão e de somar com a gestão municipal**, para que juntos possamos avançar na construção de políticas públicas transformadoras para as pessoas com deficiência do nosso Município.



Dê-se ciência aos órgãos competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

26 de agosto de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor